LEI Nº 4.879, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei nº 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.825 de 25 de novembro de 2019 para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.02 – Fundo Municipal de Saúde
103010013.2.034/3.31.91.13.00 – Obrigações patronais..... R$ 700.000,00
Fonte de recurso 495
103010016.2.038/3.31.91.13.00 – Obrigações patronais..... R$ 80.000,00
Fonte de recurso 496
103020016.2.040/3.31.91.13.00 – Obrigações patronais ..... R$ 15.000,00
Fonte de recurso 499
103050014.2.044/3.31.91.13.00 – Obrigações patronais ..... R$ 150.000,00
Fonte de recurso 497

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.02 – Fundo Municipal de Saúde
103010013.2.034/3.31.90.13.00 – Obrigações patronais..... R$ 700.000,00
Fonte de recurso 495
103010016.2.038/3.31.90.13.00 – Obrigações patronais..... R$ 80.000,00
Fonte de recurso 496
103020016.2.040/3.31.90.13.00 – Obrigações patronais ..... R$ 15.000,00
Fonte de recurso 499
103050014.2.044/3.31.90.13.00 – Obrigações patronais ..... R$ 150.000,00
Fonte de recurso 497

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º, e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecidas **no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019**, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**					
0013	**PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB**					
2.034	**Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB**					
	Fonte de recurso 495 – Valor suplem.					
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**700.000**	-
	Fonte de recurso 495 – Valor reduzido.					
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**700.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
0016	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E**					

	OUTROS					
2.038	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal**					
	Fonte de recurso 496 – Valor suplem.					
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**80.000**	-
	Fonte de recurso 496 – Valor reduzido.					
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**80.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**					
0016	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**					
2.040	**Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS**					
	Fonte de recurso 499 – Valor suplem.					
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**15.000**	-
	Fonte de recurso 499 – Valor reduzido.					
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**15.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
305	**SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**					
0014	**PROGRAMA: COMBATE A DENGUE**					
2.044	**Atividade: Atividades do Programa de Combate a Dengue**					
	Fonte de recurso 497 – Valor suplem.					
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**150.000**	-
	Fonte de recurso 497 – Valor reduzido.					
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	**150.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019 ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0013	**PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB**		
2.034	**Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB**		
	Fonte de recurso 495 – Valor suplem.		
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**700.000**
	Fonte de recurso 495 – Valor reduzido.		
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**700.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
0016	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,**		

	AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.038	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal**		
	Fonte de recurso 496 – Valor suplem.		
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**80.000**
	Fonte de recurso 496 – Valor reduzido.		
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**80.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
0016	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.040	**Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS**		
	Fonte de recurso 499 – Valor suplem.		
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**15.000**
	Fonte de recurso 499 – Valor reduzido.		
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**15.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
305	**SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**		
0014	**PROGRAMA: COMBATE A DENGUE**		
2.044	**Atividade: Atividades do Programa de Combate a Dengue**		
	Fonte de recurso 497 – Valor suplem.		
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**150.000**
	Fonte de recurso 497 – Valor reduzido.		
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	**150.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de março de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 25/03/2020
Katia Riquelon
Funcionária